
PORTARIA N° 062 DE 07 DE MARÇO DE 2.019

Concede licença saúde de servidor municipal do legislativo. .

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Vereador Dr. João Rodrigues de Souza, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Lei Complementar n° , de 04 de dezembro de 1.991, Lei Municipal n° 3.272/2012 e suas alterações.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07 de março de 2019, ao servidor **ROSIVAN BARBOSA GOMES JUNIOR**, Auxiliar Administrativo, conforme Atestado Médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 07 de março de 2.019.



Dr. João Rodrigues de Souza
Presidente